



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

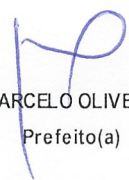
P O R T A R I A / G G D R H / N º **68.086 de 23 de** **Fevereiro** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2024, processo administrativo nº 3246 de 15 de Abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 27 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ALAINEMATA DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 27/02/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 27 de Fevereiro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **LUCIENE GONCALVES DE JESUS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUX. DESENV. INFANTIL I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 27/02/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização